



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 046/2023

De 22 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias da Técnica Legislativa, **STEPHANIE MIHO TAKAGI**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Técnica Legislativa, Stephanie Miho Takagi, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 05 (cinco) dias em descanso, de 08 (oito) a 12 (doze) de janeiro de 2024 (período aquisitivo de 2022/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 22 de dezembro de 2023.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara





Diário Oficial

Nº 1561- Ano 2023

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Prefeitura Municipal Pradópolis

PORTARIA Nº 046/2023

De 22 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias da Técnica Legislativa, STEPHANIE MIHO TAKAGI, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Técnica Legislativa, Stephanie Miho Takagi, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 05 (cinco) dias em descanso, de 08 (oito) a 12 (doze) de janeiro de 2024 (período aquisitivo de 2022/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 22 de dezembro de 2023.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 047/2023

De 22 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias do Contador, LUCAS PEREIRA DA SILVA, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Contador, Lucas Pereira da Silva, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 05 (cinco) dias em descanso, de 08 (oito) a 12 (doze) de janeiro de 2024 (período aquisitivo de 2022/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 22 de dezembro de 2023.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital [acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br](http://www.pmpradopolis.domeletronico.com.br)